



ASSUNTO:  
**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO  
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA**

HOMOLOGO  
EM 08 DE outubro DE 1996

\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de outubro de 1996 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração de traçado da Rua Zeferino Dias e da Avenida Maratona; a inclusão da reserva de área verde no quarteirão formado pelas Ruas Zeferino Dias, Lila Ripoll, Professor Cecy Cordeiro Thofehn e Avenidas Maratona e Engenheiro Francisco Rodolfo Simch; a supressão da reserva de área de escola no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro Francisco Rodolfo Simch e Ruas Engenheiro João Luderitz, Engenheiro Sadi Castro e Engenheiro Fernando de Abreu Pereira; e a inclusão da reserva de área de escola no quarteirão formado pela Avenida Maratona e Ruas Colorado, Dom Jaime de Barros Câmara, Zeferino Dias e Sete Parque Residencial Malcon (UTM 33 - UTSI 09), conforme configurado na planta "2" anexa.

Henzo Puma  
PRESIDENTE  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
CONSELHEIRO RELATOR  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO  
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A proposta de realocação da reserva de área de escola justifica-se pelos seguintes aspectos:

- as características de uso do entorno da atual reserva, constituindo-se basicamente em atividades de depósitos e escritórios comerciais, que geram baixa densidade residencial;
- a proximidade da Escola Estadual de 1º Grau Itamarati;
- a falta de equipamento para ensino na região norte da UTP, com densidade justificável para tal reserva.

Para a viabilização total da nova reserva de área de escola deverão ser tomados os seguintes passos:

- desapropriação dos lotes particulares gravados; e
- a transformação de parte do leito da Avenida Maratona em lote para uso especial, mediante lei específica.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.238567.00.8.

*Henso Pucci*

PRESIDENTE

*Jana Leão*

CONSELHEIRO RELATOR

CORREDOR 13

UTP 37 90 15 21 05

UTS109-UTM33

175 55 08 07 21 03

CORREDOR 17

UTP 27 96 17 2 03



CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 03

POLO 25 - P4

260 70 65 13 29 03

CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 05

RES.1674 /96

01

*Handwritten signature*

AREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO AF(01)

VIA APROVADA

VIABILIDADE

ESC. EST. DE 1º GRAD. ITAMARATI

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

ESC. EST. DE 1º GRAD. NO BAIRRO JARDIM ITU BARBARA

PARQUE MARIANO

BRASIL

AV. MARATONA

ENG. JOAO DE DEUS

ENG. FRANCISCO

ENG. RODOLFO

ENG. SIMCH

ENG. SADI

ENG. SILVIO

ENG. CASTRO

ENG. SORDENGO

ENG. VITORIO

ENG. FRANCISCO

ENG. GIOVANNI

ENG. ROSA

ENG. RUBENS

ENG. ROSA

ENG. EUGENES

ENG. EDUARDO

ENG. MARACAIBO

ENG. MONTEIRO

ENG. TRAMA

ENG. TIBERTO

ENG. CORONHAS

ENG. MARACAIBO

ENG. TIBERTO

ENG. ZEFERINO



**CORREDOR 13**

UTP 37 90 15 21 03

**UTS109-UTM33**

175 55 08 07 21 03

**CORREDOR 17**

UTP 27 96 17 21 03

**CORREDOR 15**

UTP 37 90 15 21 03

**CORREDOR 15**

UTP 37 90 15 21 03

**RES.1674/96**

**02**

*Hermes...*